



NOTAS TÉCNICAS

- 1) O PROJETO NÃO FOI ELABORADO EM BASE GEORREFERENCIADA, PORTANTO CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL, QUANDO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.
- 2) AS COTAS ESTÃO EM METRO, EXCETO QUANDO INDICADO.
- 3) A EXECUÇÃO DA OBRA DEVE SEGUIR **RIGOROSAMENTE O PROJETO**, SENDO QUE, EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA.
- 4) EM CASO DE DÚVIDAS QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO, A AUTORIA DEVERÁ SER CONSULTADA PREVIAMENTE, SENDO QUE, O DESCUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NESTE PROJETO, SEM CONSULTA AO AUTOR, EXIME O PROJETISTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EVENTUAIS FALHAS OU INCONFORMIDADES NA OBRA.
- 5) DEVERÃO SER SEGUIDOS TODOS OS CATALOGOS, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS TABELAS OFICIAIS, SINAPI, FDE, ENTRE OUTRAS, QUE COMPOEM ORÇAMENTO, SENDO QUE, OS MEMBROS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO.
- 6) O PROJETO SEGUIR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PORTANTO A NBR 9050 E A NBR 15537 E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES RELACIONADAS DEVEREM SER OBSERVADAS.
- 7) O PROJETO E A EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
- 8) O PROJETO E A EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, EXCETO A PINTURA (VERMELHA) DA CICLOVIA.
- 9) A CICLOVIA EXIGE ELEMENTO SEGREGADOR (MINI GUIA) CONFORME DETALHES NA FOLHA 216.
- 10) NAS ÁREAS DOS QUIOSQUES, PREVER APENAS A BASE DE CONCRETO E INFRAESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO (ÁGUAS/ESGOTO/ENERGIA).
- 11) AS ÁRVORES EXISTENTES DEVEM SER MANTIDAS. EM CASO DE NECESSIDADE DE SUPRESSÃO POR CONTA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVERÁ SER CONSULTADA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
- 12) OS CONTÊINERES DE LIXO SERÃO INSTALADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
- 13) A MODULAÇÃO DO PISO TÁTIL, SERÁ DE 28CM X 28CM, EXCETO INDICADO EM CONTRÁRIO.
- 14) O PLANTIO DE GRAMAS, FORRAÇÃO E ÁRVORES DEVERÃO SER IRRIGADOS PELA CONTRATADA POR PELO MENOS 30 DIAS APÓS O PLANTIO.
- 15) A INCLINAÇÃO LONGITUDINAL DOS PAVIMENTOS DE CIRCULAÇÃO EXTERNA (CALÇADAS) NÃO DEVE SER SUPERIOR A 5% E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL NÃO DEVE ULTRAPASSAR A 3%, EXCETO EM CALÇADAS ADJACENTES A VIA PÚBLICA. EM LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL ATENDER ESTES REQUISITOS, DEVE-SE ADOPTAR O TRATAMENTO PARA ESCADAS E RAMPAIS CONFORME ITENS 6.6 E 6.8 DA NBR 9050/2021.
- 16) A SUPERFÍCIE DAS TAMPAS DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO E VISITA DEVE ESTAR NIVELADA COM O PISO ADJACENTE E EVENTUAIS FRESTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO MÁXIMA DE 15 MM CONFORME ITEM 6.3.6 DA NBR 9050/2021.